

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 13.016.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Ante as irregularidades quanto à situação funcional da servidora municipal "BENEDITA APARECIDA DE JESUS SANTOS" e;

Considerando que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição de Republica Federativa do Brasil.

RESOLVE:

- I) Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos em questão.
- II) Para compor a Comissão Sindicante, nomeio os membros abaixo, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA; MARCELO TEIXEIRA DA SILVA; CLAUDINEY G. BASTOS.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 2.005.

Pouls leur

Paulo César Neme PREFEITO MUNICIPAL